



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 5.723, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Proj. de Lei nº 122/2012 – Autoria: Mesa da Câmara

**Dispõe sobre denominação de Rua Isabel de Souza Diniz à Rua "6" do Portal São Francisco.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** A Rua "6", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Isabel de Souza Diniz"**.
- Art. 2º-** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Dezembro de 2.012.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 19 de Dezembro de 2.012.